

VALOR MÁXIMO DO FUNREJUS

A partir de JANEIRO/2023, o valor máximo do FUNREJUS está limitado a **53 UPF/PR (PADRÃO FISCAL DO PARANÁ)**.

A UPF funciona como indexador para corrigir as taxas e tributos cobrados pelo Estado e é alterada todo mês, por instrução SEFA do Estado do Paraná.